

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 202/2017, de 04 de Julho de 2017.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, e artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Nomear, **JARDEL JUNIOR DA ROSA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Manutenção, Grupo Categorias de Base (GB), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível 2, Classe Inicial do Anexo IV**, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes, a partir de 04 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em, 04 de Julho de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH